



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

ATA Nº 55/2025

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CETI)

Data: 28 de novembro de 2025

Horário: 10h às 12h

Local: Sala de Reuniões da ASPDO

Participantes

Conforme Portaria nº 619/2025, participaram da reunião os membros do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação: **André Luiz Lobo da Rocha**, Diretor-Geral de Administração e Finanças; **Francisco de Assis dos Santos Júnior**, Diretor de Informática; **Eduardo José Effgen**, Assessor Especial de Gabinete de Conselheiro; **Jucelino Santos da Fonseca**, Auditor de Controle Externo representando a Diretora Geral de Controle Externo; e **Heverson de Almeida Braga**, Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional.

Registrou-se também a participação do servidor **Max Doeel Nunes Guimarães**, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, que contribuiu com informações técnicas e atualizações dos projetos em andamento.

A reunião foi convocada por meio do Memorando nº [0928177](#), expedido pela Diretoria de Informática (DINFO), para apresentação da retrospectiva das reuniões anteriores, atualização do PETIC 2025–2030 e do PDTI, acompanhamento dos projetos estratégicos e definição de encaminhamentos para o próximo ciclo de planejamento.

2. Pauta Principal

- Retrospectiva das reuniões anteriores do CETI e dos encaminhamentos já cumpridos;
- Estrutura de governança de TI, comissões de negócio, squads de desenvolvimento e revisão de portarias;
- Apresentação do Portal de Governança de TI e dos painéis de acompanhamento;
- Apresentação do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC 2025–2030) e alinhamento com o PDTI;
- Situação dos projetos estratégicos (DEC, REFIS, Portal de Medicamentos, SISPATRI, benefícios/FSG, e-Contas, entre outros);
- Convênios de dados fiscais e integração com SEFAZ e outros entes;
- Projeto TCE Conecta (antenas Starlink) e ampliação para suporte à alta gestão;
- Evolução do sistema GTA para gestão de demandas de desenvolvimento;
- Projetos e iniciativas envolvendo Inteligência Artificial no Tribunal;
- Ajustes no projeto da plataforma UDEMY e sua governança;
- Responsabilidades sobre o Portal da Transparência e periodicidade de atualização;
- Execução orçamentária de TI e reprogramação das contratações não realizadas em 2025.

3. Deliberações e Pontos Principais

3.1. Retrospectiva das reuniões anteriores

Foi apresentado o histórico das reuniões do CETI realizadas ao longo de 2025, com destaque para:

- Reunião de 23/04, em que foram tratadas pendências de contratações de TI e a solução emergencial para renovação do Office 365, até a conclusão do processo licitatório regular e migração para o novo contrato;
- Reunião de 04/07, na qual se apresentou a estrutura de governança de TI, documentos normativos, resolução que institui o CETI, definição de squads (Alfa, Táu, Sigma, Ômega e Delta) e priorização dos projetos estratégicos por meio da matriz GUT, vinculando-os ao Planejamento Estratégico Institucional;
- Reuniões subsequentes, nas quais foram detalhados os fluxos de demanda via comissões de controle externo e de negócio, o papel dos PGPs (Planos de Gestão de Projetos) como porta de entrada das demandas para TI e a necessidade de formalização das decisões por meio de portarias.

3.2. Governança de sistemas e revisão de portarias

O Comitê discutiu a necessidade de aperfeiçoar a governança de sistemas, de modo que:

- As demandas de desenvolvimento e melhoria partam sempre de comissões formalmente constituídas, evitando solicitações isoladas de servidores;
- As portarias de responsáveis de negócio e técnicos passem a referir-se prioritariamente a cargos e unidades, e não a pessoas específicas, reduzindo a necessidade de alterações a cada mudança de lotação;
- Cada sistema corporativo tenha claramente designados um responsável de negócio (requisitos, regras e priorização) e um responsável técnico (aspectos de infraestrutura e desenvolvimento);
- Futuras portarias contemplem também os sistemas que utilizam, ou virão a utilizar, recursos de Inteligência Artificial, para garantir coordenação centralizada e aderência às normas internas.

Ficou consignada a necessidade de revisão das portarias vigentes, com vista à consolidação das responsabilidades por sistema em um instrumento normativo mais abrangente.

3.3. Portal de Governança de TI

Foi apresentado o Portal de Governança de TI, ambiente interno que consolida:

- Informações sobre portarias, resoluções e atos relacionados à área de TI;
- Painéis de atendimento (chamados, tempos de resposta e índices de satisfação);
- Painéis de execução orçamentária (valores autorizados, empenhados, pagos e saldos por ação);
- Acompanhamento de contratos e aquisições de TI;
- Acompanhamento dos PGPs por sistema, incluindo percentuais de execução de atividades.

O Comitê considerou o Portal um instrumento fundamental para transparência interna, acompanhamento das ações de TI e resposta a questionamentos sobre o nível de maturidade em governança de tecnologia da informação.

3.4. Planejamento Estratégico de TIC (PETIC 2025–2030) e PDTI

Foi apresentada a versão consolidada do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC 2025–2030), elaborada em conjunto com a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, contendo:

- Estrutura de controle de versão;
- Mensagem do Presidente;

- Alinhamento em pirâmide entre Planejamento Estratégico Institucional, PETIC, PDTI e projetos;
- Missão, visão e valores da área de TIC;
- Princípios de governança;
- Mapa estratégico de TIC;
- Matriz SWOT (pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças);
- Objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas vinculadas.

No tocante à matriz SWOT, foram discutidos ajustes, especialmente:

- a) revisão da expressão “resistência interna à transformação digital”, de modo a evitar leitura excessivamente negativa e alinhá-la à ideia de processo em evolução e necessidade de comunicação e capacitação contínuas;
- b) adequação da redação sobre plano de continuidade de negócios, considerando que há documentos existentes, mas que ainda demandam aprimoramento e efetiva implementação;
- c) reforço da menção às limitações do corpo técnico de TI como ponto fraco, em razão da alta demanda e do mercado aquecido na área.

Ficou definido que o PDTIC será ajustado com essas observações e submetido posteriormente à aprovação formal do Comitê, na forma de resolução própria.

3.5. Projetos estratégicos – DEC, REFIS, Portal de Medicamentos, SISPATRI e outros

3.5.1. DEC – Domicílio Eletrônico de Contas

Foi apresentado o estágio atual do projeto DEC, que já conta com artefatos de análise de negócio em fase avançada e portaria específica designando participantes. Ressaltou-se que o DEC funcionará como domicílio eletrônico oficial entre o Tribunal e os jurisdicionados, com integração a sistemas institucionais (como SICAP e Protocolo Eletrônico) e autenticação segura.

3.5.2. REFIS

Foi informada a reformulação do portal do REFIS, com autenticação via GovBR, painel mais transparente para o jurisdicionado, acesso a débitos, sanções e emissão de segunda via de documentos. Registrou-se que foram negociados até a data de hoje R\$ 1.211,096,14 e arrecadados cerca de R\$ 212.833,78 até o momento, indicando boa adesão ao programa e melhoria da transparência perante os jurisdicionados.

3.5.3. Portal de Medicamentos

Foi retomada a discussão sobre o Portal de Medicamentos, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal da Paraíba, sistema que permite:

- Análise de compras de medicamentos (incluindo prazos de validade e valores praticados);
- Comparação de preços entre entes, com base em notas fiscais eletrônicas;
- Uso em auditorias e ações de controle externo.

O sistema encontra-se tecnicamente disponível, porém desatualizado em razão da interrupção de atualização de dados fiscais e da rotatividade de pessoal com conhecimento técnico. O Comitê reconheceu o potencial estratégico do sistema e debateu:

1. Necessidade de nova contratação para atualização tecnológica, retomada da mineração de dados fiscais e repasse de conhecimento;
2. Importância de cláusulas contratuais que assegurem transferência efetiva de conhecimento à equipe interna;

3. Definição de responsáveis de negócio (controle externo) e de TI pelo sistema, com alocação a uma squad específica.

Ficou consignado que deverá ser elaborado documento técnico, em conjunto com a área de controle externo e a DINFO, para subsidiar decisão da Presidência quanto ao prosseguimento do projeto.

3.5.4. SISPATRI e patrimônio

Foi destacada a importância do SISPATRI para o fechamento do balanço patrimonial e cálculo de depreciação, bem como a existência de diferentes versões do sistema ao longo do tempo.

Registrou-se a necessidade de reunião específica entre a DINFO, a unidade responsável pelo patrimônio e a contabilidade, para:

- Avaliar o fechamento de 2025;
- Alinhar a evolução do sistema;
- Evitar duplicidades de soluções e consolidar um único caminho tecnológico.

Foi ainda apontada a ausência de PGP específico para Patrimônio, ficando acertado que deverá ser elaborado documento próprio e incluído no Plano de Gestão.

3.5.5. Outros sistemas e PGPs

Foi apresentada uma visão geral dos PGPs por sistema, com destaque para:

- Existência de PGPs consolidados para a maioria dos sistemas estratégicos;
- Necessidade de ajuste no tratamento dos sistemas de Benefícios/FSG para evitar duplicidade de projetos com escopo semelhante;
- Reforço da orientação de que um mesmo sistema pode possuir mais de um PGP, desde que haja visão sistêmica integrada e alinhamento entre as demandas dos diversos setores usuários.

3.6. Convênios de dados fiscais

Foi registrada a renovação de acordo de cooperação com a Secretaria da Fazenda, possibilitando a continuidade do acesso a notas fiscais estaduais e integração com as soluções de análise de dados fiscais. Debateu-se a possibilidade de, futuramente, o Tribunal buscar cooperações com municípios de maior porte (a exemplo de Araguaína, Palmas e Gurupi) para acesso a notas fiscais eletrônicas, ampliando o universo de dados disponíveis para auditoria.

3.7. Projeto TCE Conecta e antenas Starlink

O Comitê analisou o estado do projeto TCE Conecta, que conta com seis antenas Starlink, sendo quatro destinadas a ações de fiscalização (programa TCE de Olho na Primeira Infância) e duas com perfil mais móvel, atualmente associadas a unidades específicas. Foi apontada a atual ociosidade das antenas em alguns períodos, bem como a preocupação com a continuidade do serviço após o término do contrato em 31/12.

O Diretor de Administração e Finanças informou que está em elaboração estudo para:

- Avaliar a aquisição de antenas veiculares para uso da alta gestão (Presidente, Vice-Presidente e Conselheiros), com foco também em segurança nos deslocamentos;
- Comparar aquisição versus locação de serviços de conectividade móvel;
- Estimar o impacto financeiro e a forma de contratação (licitação e inclusão no Plano Anual de Contratações).

Ficou registrado que, paralelamente ao estudo, deve ser observada a melhor utilização das antenas já contratadas, evitando desperdício de recursos.

3.8. Gestão de demandas de desenvolvimento – GTA

Foi apresentado o aprimoramento em andamento no sistema GTA, que passará a registrar todo o ciclo de vida das demandas de desenvolvimento de sistemas:

- Submissão pela área de negócio;
- Validação técnica pelo gerente de sistemas;
- Distribuição às squads de desenvolvimento;
- Acompanhamento das atividades (início, pausa, conclusão e motivos);
- Transparência ao demandante sobre a posição da demanda na fila.

O Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas informou que o trabalho está sendo conduzido de forma gradual, com apoio de estagiários, para evitar impacto nas entregas atuais das squads. A meta é apresentar um protótipo funcional ao Comitê no início de 2026.

3.9. Projetos e governança de Inteligência Artificial

Foram listados projetos em andamento ou previstos que fazem uso de recursos de Inteligência Artificial, envolvendo controle externo, SICAPS, protocolo eletrônico e outras áreas.

Debateu-se a necessidade de:

- Consolidar, em um único documento, todos os projetos que envolvam IA;
- Submeter à Presidência proposta de definição de instância responsável (comissão ou coordenação de IA), com coordenador e regras claras para uso da tecnologia;
- Evitar esforços paralelos e desconexos, garantindo supervisão única e aderência às normas de segurança e proteção de dados.

3.10. Plataforma UDEMY

Foi tratada a fase final do projeto da plataforma UDEMY (parceria de capacitação), com os seguintes pontos:

- Ajuste do documento para que a gestão do projeto seja institucional, não restrita à TI;
- Intenção de transferir a governança do projeto para unidade responsável por formação e capacitação (ISCOM), incluindo definição de critérios de seleção de participantes, acompanhamento de desempenho e alinhamento com o PAFC;
- Recomendação de ampliação de carga horária máxima de uso e de abertura de cursos a todo o Tribunal, de acordo com as competências prioritárias.

3.11. Portal da Transparência e responsabilidades de alimentação

Foi relatada a necessidade de tornar mais claro, por meio de portaria, quais unidades são responsáveis por cada seção do Portal da Transparência, bem como a periodicidade mínima de atualização.

O Comitê destacou que:

- Muitos conteúdos dependem de atualização manual pelos setores;
- A ausência de clareza sobre responsáveis e prazos pode gerar correria na época de avaliações externas;
- A coordenação geral do processo deve ser feita pela unidade de controle interno, em conjunto com comunicação social e demais áreas envolvidas.

3.12. Execução orçamentária de TI e contratações não realizadas

Por meio de painel do Portal de Governança, foi apresentado o quadro orçamentário da TI em 2025, incluindo recursos autorizados, transferidos e executados.

Registrou-se que aproximadamente 73% do Plano Anual de Contratações da TI foi executado, sendo que as principais aquisições não concluídas se referem à suíte de segurança, nobreaks e parte dos serviços de segurança cibernética.

O Comitê concordou que essas demandas deverão ser reprogramadas e incluídas no Plano Anual de Contratações/PCA 2026, observando-se a disponibilidade orçamentária e a priorização definida pelo PETIC e pelo CETI.

4. Encaminhamentos e Encerramento

Ao final, foram consolidados os seguintes encaminhamentos:

1. Ajustar a redação da matriz SWOT do PDTI 2025–2030, especialmente nos itens relativos à transformação digital, plano de continuidade de negócios e limitações do corpo técnico, incorporando as sugestões feitas em reunião.
2. Atualizar o PDTI com indicadores, linhas de base e metas faltantes, submetendo a versão final à aprovação formal do CETI por meio de resolução específica.
3. Elaborar ou complementar PGP's para os sistemas que ainda não dispõem de plano consolidado (em especial Patrimônio e eventuais pendências em Benefícios/SFG e CADUN), assegurando visão integrada por sistema.
4. Produzir documento técnico, em conjunto com a área de controle externo, sobre a retomada e atualização do Portal de Medicamentos, incluindo análise de custos, benefícios e cláusulas de repasse de conhecimento, para encaminhamento à Presidência.
5. Concluir estudo técnico e de impacto financeiro para expansão do projeto de antenas de conectividade (TCE Conecta), contemplando antenas veiculares para alta gestão, e propor sua inclusão no Plano Anual de Contratações 2026.
6. Revisar as portarias vigentes e propor instrumento normativo que consolide os responsáveis de negócio e técnicos por sistema de TI, preferencialmente vinculando atribuições a cargos e unidades, incluindo sistemas que utilizem recursos de IA.
7. Estruturar proposta de governança de IA, listando projetos em andamento e sugerindo comissão ou coordenação responsável, para submissão à Presidência.
8. Prosseguir com o aprimoramento do sistema GTA e apresentar ao CETI, no início de 2026, protótipo com o ciclo completo de gestão das demandas de desenvolvimento.
9. Ajustar a documentação da plataforma UDEMY, propondo que a gestão das licenças e dos cursos seja centralizada na unidade responsável por formação e capacitação, com critérios claros de seleção de participantes e acompanhamento do uso.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor de Informática agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Eu, Max Doeel Nunes Guimarães, lavrei a presente ata, que será assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR**, em 01/12/2025, às 10:08, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **JUCELINO SANTOS DA FONSECA, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**, em 01/12/2025, às 10:44, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **MAX DOEEL NUNES GUIMARÃES, COORDENADOR**, em 01/12/2025, às 11:06, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ LOBO DA ROCHA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 01/12/2025, às 14:35, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERSON DE ALMEIDA BRAGA, ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. ORGANIZACIONAL**, em 08/12/2025, às 09:05, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE EFFGEN, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO**, em 08/12/2025, às 10:12, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0931090** e o código CRC **536D0E0C**.